



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 45, DE 2006.

Apresentada em: 26/6/2006

Aprovada em: 26/6/2006

Rejeitada em:


Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Melhorar a iluminação do Cemitério Municipal “São Vicente de Paulo”.

JUSTIFICATIVA

O sistema de iluminação do Cemitério Municipal “São Vicente de Paulo” está, no geral, precário e insuficiente. Várias lâmpadas não estão funcionando e precisam ser substituídas.

Faz-se necessário adotar medidas necessárias para sanar esse problema tendo em vista que sepultamentos são realizados à noite e a falta de iluminação dificulta sobremaneira os serviços.

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2006.


ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador